



LEITURA NA SESSÃO

07/02/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0022/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 13/01/2022
Horas 08:48 Sobnº 0074
Ass. Peláez Silveira

Ref.: Protocolo nº 23.353/2021 de 09/12/2021

Senhor Presidente:



Acusamos o recebimento do Ofício nº 1571/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1042/2021, de autoria de autoria da ilustre vereadora **Mazéh Silva** – PT, que indica ao Executivo Municipal a realização de abastecimento e reparos na farmácia da unidade do PSF do Bairro Vitória Régia, nesta cidade.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 628/2021-SMS, datado de 21/11/2021, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 628/2021 – SMS

Cáceres, 21 de novembro de 2021.

De: Coordenação das Unidades Básicas de Saúde.

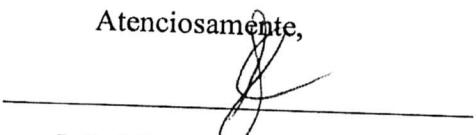
Para: Câmara Municipal de Cáceres.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 1542/2021-SL/CMC enviado por esta Casa de Leis, informamos que o abastecimento da Farmácia da Unidade Básica de Saúde Vitória Régia assim como as demais Unidades Básicas de Saúde seguem o fluxo de solicitação de quantitativos que os profissionais enfermeiros realizam para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) dessa Secretaria Municipal de Saúde, que ocorre duas vezes ao mês sendo na primeira e segunda quinzena de cada mês, contudo, o Enfermeiro da Unidade irá se adequar as demandas da Unidade e caso falte materiais o mesmo se responsabilizará em solicitar uma nova remessa ou empréstimo por outra Unidade. Dessa forma, se o profissional deixar a Unidade sem insumos o suficiente o mesmo irá ser notificado e será tomado as devidas providências.

No que se refere aos reparos físicos da Unidade informamos que será realizado o reparo da janela sob os cuidados da equipe de Engenharia desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como, informamos que está no planejamento do primeiro trimestre de 2022 um novo aparelho de ar condicionado, onde já foi solicitado o empenho dos novos aparelhos e a coordenação da Atenção Básica está aguardando a finalização dos trâmites e entrega dos aparelhos para instalação.

Atenciosamente,


João Vitor Macedo Galossi

Gerente das Unidades Básicas de Saúde

Decreto nº 944/2021

Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celeste, Cáceres/MT, CEP: 78210-605

Telefone: (65) 3223-1500, E-mail: gab.smscac@gmail.com, Site: <http://www.caceres.mt.gov.br>


Elis Fernanda de Melo Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 356/2021



Elis Fernanda de Melo Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356